



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 4 de março de 2013

Ano III - Edição nº 00124

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB5307DE8CAB557D58C0165BF9C8ACF5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Edital do Processo Seletivo nº 001/2013. Edital do Processo Seletivo nº 002/2013.
- Decreto nº52/2013 - Fica instituída a "Medalha Domingas da Paixão Carmo" destinada a homenagear mulheres, que se destacarem na luta pelos direitos das mulheres, tornando-se merecedoras de especial destaque.
- Resumo de Contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Expediente e Didáticos, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer. (Contrato: Dinubia Comercial de Papeis Ltda.).

Resumo de Contrato. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. (Contrato: Cidade Auto Posto de Combustíveis Ltda.).

Resumo de Contrato. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Teodoro Sampaio – BA, durante o exercício de 2013. (Contrato: A M Tito Distribuidora de Gêneros Alimentícios ME.).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CTP-003/12. Objeto: Prestação de Serviços de execução de obras relativas a reparos e manutenção preventiva nas Unidades de Saúde da Família de: Lustosa, Sede, Padre Luís e Centro de Saúde de Teodoro Sampaio. (Empresa: MX Construtora Ltda –ME.).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

1

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio torna público a abertura de Inscrições para Processo Simplificado para provimento de vagas das funções abaixo especificadas, para atender as necessidades da administração municipal, dentro do prazo de validade prescrito no presente Edital, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 534 de 15 de dezembro de 2010 dispõe sobre a Contratação por tempo indeterminado e Lei nº 540 de 25 de julho de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Técnico Administrativos do Poder Executivo do Município de Teodoro Sampaio. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes no presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de servidores temporários para as funções abaixo indicadas:

- a) Agente de Serviços Gerais
- b) Vigilante
- c) Técnico em Enfermagem
- d) Técnico em Vigilância Epidemiológica
- e) Técnico em Contabilidade
- f) Assistente Administrativo
- g) Motorista
- h) Eletricista

1.1.1 As informações sobre as funções selecionadas, como nomenclatura, remuneração, quantidade de vagas, formação escolar exigida, jornada de trabalho e síntese das atividades a serem desenvolvidas são as dispostas nas tabelas a seguir:

FUNÇÃO	VAGAS	FORMA DE SELEÇÃO
Agente de Serviços Gerais	Cadastro de Reserva	Análise curricular+ Entrevista
Vigilante	03 + cadastro de reserva	Análise curricular+ Entrevista
Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva	Análise curricular+ Entrevista
Técnico em Vigilância Epidemiológica	Cadastro de Reserva	Análise curricular+ Entrevista

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

2

Técnico em Contabilidade	em	Cadastro de Reserva	Análise curricular+ Entrevista
Assistente Administrativo		15 vagas + Cadastro de Reserva	Análise curricular+ Entrevista
Motorista		04 + Cadastro de Reserva	Prova prática + Entrevista
TOTAL		23 vagas + Cadastro de Reserva	

TABELA II

FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Agente de Serviços Gerais	40 h	R\$678,00
Vigilante	40 h	R\$678,00
Técnico em Enfermagem	40 h	R\$825,38
Técnico em Vigilância Epidemiológica	40 h	R\$825,38
Técnico em Contabilidade	40 h	R\$825,38
Assistente Administrativo	40 h	R\$815,00
Motorista	40 h	R\$678,00
Eletricista	40 h	R\$678,00

FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	REQUISITOS
Agente de Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo	Experiência Profissional
Vigilante	Nível Fundamental Completo	Experiência Profissional
Técnico em Enfermagem	Nível Médio Completo	Experiência Profissional + Registro no Conselho respectivo
Técnico em Vigilância Epidemiológica	Nível Médio Completo	Experiência Profissional
Técnico em Contabilidade	Nível Médio Completo	Experiência Profissional + Registro no Conselho respectivo
Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	Experiência Profissional
Motorista	Nível Médio Completo	Experiência Profissional + CNH categoria D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



3

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Eletricista	Nível Completo	Fundamental	Experiência Profissional
-------------	----------------	-------------	--------------------------

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
<u>Agente de Serviços Gerais</u>	<p>Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas, equipamentos, limpar escadas, pisos, passarelas e utensílios, limpar banheiros, toaletes, lavar e encerar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fechar as portas, janelas, e vias de acesso, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, zelar e cuidar da conservação de prédios da Prefeitura;</p> <p>Executar os serviços de carregamento e descarregamento de produtos, materiais, equipamentos, móveis e utensílios ou quaisquer objetos, auxiliando a montagem e desmontagem dos mesmos, bem como auxiliar na execução de qualquer serviço braçal, decorrentes destes.</p> <p>Executar serviços de limpeza e higienização nas dependências de órgãos públicos.</p> <p>Armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues, ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário.</p> <p>Auxiliar na execução de escavação de valas e fossas permitindo a execução de fundações o assentamento de canalização ou obras semelhantes.</p> <p>Preparar, limpar e arrumar materiais, paredes e superfícies assegurando sua aplicação.</p> <p>Auxiliar o técnico na execução de suas tarefas, transportando e montando equipamentos, marcando terrenos para delimitação de áreas, etc.;</p> <p>Auxiliar nos serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Prefeitura de acordo com as orientações recebidas do superior imediato.</p> <p>Auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle.</p> <p>Prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os</p>

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01AEACEA4140FE0E8F7D8DC0D19EE8E3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

4

	<p>e mantendo-os atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes e o adequado re-suprimento.</p> <p>Auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos.</p> <p>Auxiliar o oficial nos serviços executados, mediante orientação e supervisão direta prestando todo apoio operacional necessário para conclusão dos serviços nos prazos e nas condições requeridas.</p> <p>Auxiliar o técnico nos serviços de manutenção, desmonte, reparos, substituição, ajustes e lubrificação de motores, peças, anexos, e equipamentos, a fim de assegurar às máquinas, equipamentos e veículos da Prefeitura adequadas condições de funcionamento;</p> <p>Efetuar de acordo com o plano a manutenção preventiva e com orientações recebidas pelo oficial de manutenção.</p> <p>Preparar materiais, misturando componentes ou limpando e arrumando peças permitindo sua aplicação, bem como auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações, subindo e descendo peças com cordas e segurando as partes que estão fixadas, facilitando o trabalho de fixação e/ou retiradas das estruturas de apoio.</p> <p>Preparar e servir café, chá e água aos servidores da Prefeitura e visitantes, mantendo a copa e os recipientes em perfeito estado de higiene e limpeza.</p> <p>Auxiliar nos serviços de jardinagem nas áreas verdes, preparando a terra, sementes e mudas, plantando-as em locais previamente selecionados, adubando, regando, escarpando, a fim de tornar o ambiente mais bonito e agradável.</p> <p>Executar serviços de entrega de documentos nos setores da Prefeitura, protocolando-os.</p> <p>Outras atividades correlatas.</p>
	<p>Exercer a vigilância dos prédios, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, observando possíveis anormalidades;</p> <p>Vigiar a entrada e saída de pessoas; atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os às unidades administrativas;</p> <p>Prestar informações aos servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone;</p>

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



5

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

<u>Vigilante</u>	<p>Executar ronda nas dependências dos prédios; Verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso, se estão fechadas corretamente; Examinar as instalações hidráulicas e elétricas para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos; Informar ao chefe imediato ocorrências de anormalidades nas rotinas de serviço; Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho executar outras tarefas semelhantes.</p>
<u>Técnico em Enfermagem</u>	<p>Compreender o processo saúde/doença com determinação social, reconhecendo no mercado de trabalho a estrutura organizacional formal e informal, a cultura e política institucional, as funções e responsabilidades de cada membro da saúde, enquanto prestadores de serviço ao cliente interno e externo; Prestar assistência de enfermagem integral ao cliente em todos os níveis de atendimento a saúde tendo como bases a fundamentação técnico-científica específica em Enfermagem, respeitando normas de segurança no trabalho e ambientais; Participar como agente de transformação nos diferentes processos de trabalho da enfermagem; Realizar atividades de cunho administrativo relacionado a recursos materiais, ambientais e humanos, conhecendo a dimensão intelectual e a operacional deste processo; Desenvolver competências e habilidades necessárias para a assistência de enfermagem especializada ao paciente/cliente com mal crônico dentro de seu âmbito de atuação. Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplicar injeções intramusculares, intravenosas e vacinas, segundo prescrição médica; Ministrando medicamentos e tratamentos ao paciente, observando os horários e as doses prescritas pelo médico responsável; Aplicar oxigenoterapia e nebulização; Verificar a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; Orientar pacientes em assuntos de sua</p>

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

6

	<p>competência;</p> <p>Preparar pacientes para consultas e exames;</p> <p>Efetuar a coleta de material dos pacientes para a realização de exames de laboratórios, conforme determinação médica;</p> <p>Lavar e esterilizar instrumentos médicos e odontológicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados;</p> <p>Auxiliar médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas bem como no atendimento aos pacientes;</p> <p>Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição, em tempo hábil;</p> <p>Controlar e manter atualizado banco de dados contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico;</p> <p>Fazer visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico;</p> <p>Participar de campanhas de vacinação;</p> <p>Manter o local de trabalho limpo e arrumado.</p>
<u>Técnico em Vigilância Epidemiológica</u>	<p>Avaliar o resultado da coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários das comunidades, pesquisando e confrontando conhecimentos mediante análise com base em técnicas específicas, para elaborar plano de combate a doenças e organizar campanhas de prevenção de saúde pública;</p> <p>Identificar e avaliar problemas de saúde da comunidade em estudo, analisando dados coligidos, com objetivo de registrar fatores determinantes, recursos disponíveis para ações estratégicas de saúde e estabelecer prioridades;</p> <p>Estabelecer planos de atendimento às necessidades básicas de saúde da coletividade, elaborando programas de ações médico sanitárias com base em escala de prioridades, com vistas a controlar e reduzir níveis de endemia, evitar epidemias e elevar níveis da qualidade da saúde pública;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima.</p>
	<p>Auxiliar na análise das solicitações e processos, conferindo a exatidão da documentação a partir das normas e regulamentos vigentes e disponibilizando e</p>

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



7

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Técnico em Contabilidade

diligenciando a solução junto à chefia credenciada;

Apoiar os sistemas de controle de sua unidade, consolidando informações diversas sobre as atividades desenvolvidas, gerando os respectivos relatórios;

Garantir o fácil acesso a informações e documentos, organizando agendas, arquivos e/ou catálogos, dinamizando as rotinas da sua unidade;

Contribuir para o processo de automação das rotinas de trabalho operando microcomputadores, utilizando aplicativos e atuando na alimentação dos sistemas, garantindo a otimização e maior agilidade nos processos internos e externos da sua unidade de trabalho;

Garantir a precisão de informação e eficácia dos serviços prestados, de acordo com os padrões e grau de detalhamento requerido pelo usuário;

Manter-se atualizado sobre normas e estrutura organizacional da Prefeitura e em especial do órgão em que está lotado, objetivando a orientação correta ao usuário;

Respaldar os processos de trabalho, arquivando e disponibilizando todos os documentos relativos a sua área de atuação, visando a otimização do atendimento aos órgãos executores e controladores; Efetuar contatos internos e externos para fornecer ou levantar informações relativas às atividades da sua área de atuação;

Garantir a correta apropriação da escrituração de atos contábeis, verificando e analisando os lançamentos de forma a conciliar e justificar as ocorrências contábeis nas datas previstas;

Contribuir para o provisionamento das obrigações financeiras, analisando a documentação pertinente e contabilizando as ocorrências;

Contribuir para elaboração dos balancetes periódicos, classificando dados contábeis, organizando e disponibilizando fichas contábeis, contribuir no atendimento das obrigações legais e contratuais do Município, efetuando lançamentos contábeis de movimentação financeira ocorrida, fazendo demonstrativos, planilhas, mapas de controle e apuração;

Definir a natureza das cobranças, verificando e acompanhando receitas e despesas, elaborando a respectiva programação para

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01AEACEA4140FE0E8F7D8DC0D19EE8E3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

8

	<p>apreciação superior; Contribuir na efetivação dos pagamentos, emitindo formulários e cheques, providenciando assinaturas em conformidade com a Programação Financeira aprovada de acordo com o Plano de Contas em vigor; Respalda os processos de trabalho, arquivando e disponibilizando todos os documentos relativos a sua área de atuação, visando a otimização do atendimento aos órgãos executores e controladores. Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima.</p>
<u>Assistente Administrativo</u>	<p>Coordenar, orientar, organizar e supervisionar equipes na execução e no desenvolvimento de atividades e tarefas, aí incluídos os Auxiliares Administrativos; Executar atividades técnicas específicas das áreas de contabilidade, financeira, comercial, de pessoal e de acessória, sob supervisão da chefia imediata e cumprindo rotinas, procedimentos e normas preestabelecidos e legislação pertinente; Organizar ocorrências públicas para aquisição de maquinários, materiais e serviços, elaborando e evitando cartas-convite e preparando editais de licitação, sob orientação e autorização da chefia imediata, informando ao público objetivos e dados das concorrências; Organizar eventos de interesse da Prefeitura, providenciando pessoal, local de realização, recursos técnicos, materiais e financeiros, coordenando trabalho de equipes interna e externa verificando cumprimento de prazo, de metas e de objetivos, para assegurar adequada qualidade de eventos; Efetuar cotação de preços de materiais, de serviços e de máquinas e equipamentos. Por telefone e por escrito, sob orientação e autorização da chefia imediata; Interpretar normas, instruções, regulamentos e leis, analisando conteúdo e texto e emitindo pareceres e conclusões, por escrito; Analisar documentação e processos técnicos e administrativos, pesquisando publicações correspondentes, arquivos e recursos de computador; Redigir e digitar textos técnicos e de documentos e correspondências em geral; Pesquisar e anotar dados e informações em arquivos, publicações técnicas, programas de computador e reuniões de trabalho;</p>

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



9

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

	<p>Elaborar, digitar, datilografar e emitir relatórios, gráficos, mapas, planilhas, contratos, balanços e demais documentos administrativos, informando dados estatísticos, registrando pareceres e efetuando lançamentos de controle; Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima.</p>
<p><u>Motorista</u></p>	<p>Dirigir veículo automotivo, acionando comandos de funcionamento e de direção de veículo cumprindo legislação de trânsito, respeitando sinalização e fluxo de trânsito, transportando passageiros e materiais ao local de destino;</p> <p>Zelar pela segurança de passageiros e de transeuntes, obedecendo a leis do trânsito e mantendo atualizadas, em tempo hábil, manutenção preventiva e corretiva de veículo que dirigir;</p> <p>Vistoriar veículo automotivo ao iniciar e ao terminar jornada diária de trabalho, verificando estado de pneus, nível de combustível, de água na bateria, de óleo de freio, de óleo no motor e de água no radiador, testando motor, buzina, freios, faróis e sinalizações luminosas, para certificar-se do funcionamento adequado do veículo;</p> <p>Adotar medidas cabíveis na prevenção e solução de incidentes, cumprindo normas de segurança no trânsito e de direção defensiva;</p> <p>Transportar correspondências, documentos e materiais, entregando-os e coletando-os em locais indicados pela chefia imediata;</p> <p>Anotar em formulário específico roteiro, objetivo, data, horário e quilometragem percorrida, referente a cada transporte realizado;</p> <p>Orientar carregamento e descarregamento de materiais e de pessoas, visando distribuir equivalente peso em veículo que dirigir;</p> <p>Estacionar veículo em local preestabelecido pela chefia imediata, devolvendo-lhe documentação do veículo ao final de jornada diária de trabalho;</p> <p>Efetuar reparos e consertos simples em veículo que dirigir;</p> <p>Manter atualizados a própria carteira de habilitação e documentos de veículo que dirigir;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas e similares às citadas acima.</p>
	<p>DESCRIÇÃO E TAREFAS:</p>

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01AEACEA4140FE0E8F7D8DC0D19EE8E3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



10

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

<u>Eletricista</u>	<p>Instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;</p> <p>Coordenar, supervisionar e executar serviços de manutenção, preventiva e corretiva em instalações e equipamentos elétricos, inclusive os atinentes a iluminação pública, com a troca de lâmpadas, reatores, relês;</p> <p>Revisar instalações e equipamentos elétricos, verificando cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc., em todos os prédios públicos municipais;</p> <p>Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, interruptores, chave magnética, fusíveis, etc.</p> <p>Instalar e conservar motores, quadros de comando, transformadores, pára-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizado, sinalizadores, etc.</p> <p>Manter fichas de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção.</p> <p>Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação.</p> <p>Apresentar relatórios periódicos.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>
--------------------	---

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente através da apresentação do currículo resumido do interessado, devidamente comprovado, nos horários e locais estabelecidos no Calendário de Seleção encontrado no Item 8 do presente Edital.

2.1.1 – Serão indeferidas as inscrições via procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente ao endereço citado.

2.1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de inscrição (disponibilizada no anexo II) e deverá entregar a seguinte documentação: cópia do diploma de graduação, diploma de pós-graduação, carteira profissional, RG, CPF e título de eleitor com comprovante da última votação e comprovante de residência, cadastro no PIS ou PASEP. Todos os documentos comprobatórios indicados nos currículos entregues, serão vistoriados pela comissão do

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01AEACEA4140FE0E8F7D8DC0D19EE8E3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



11

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

processo seletivo, no ato da inscrição. Após a entrega da documentação, não serão acostados e nem substituídos documentos comprobatórios

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art.12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

2.2.3 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.4 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da função, seja qual for o motivo alegado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo será composto de duas etapas as quais serão realizadas pela Comissão Organizadora e Avaliadora e esta formada por membros: da Secretaria de Administração, Educação, Saúde e da Procuradoria Jurídica Municipal.

3.2. – As etapas deste Processo Seletivo serão: Avaliação Curricular e Entrevista (horários e locais estabelecidos no Calendário de Seleção Encontrado no item 8 do presente edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1. – Os critérios de avaliação estão dispostos no Anexo I no barema de análise curricular.

4.2. – A avaliação curricular terá peso 2,00; prova de títulos terá peso 3,00 e a entrevista peso 5,00 totalizando 10,00 pontos dispostos da seguinte forma:

* Avaliação curricular conforme barema disposto no Anexo I;

* Entrevista individual com os seguintes critérios de avaliação:

- _ Experiências anteriores, segundo curriculum vitae;
- _ Interesse e disponibilidade do candidato;
- _ Conhecimento a respeito do cargo.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



12

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

5 – DA PROVA PRÁTICA PARA OS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE MOTORISTA

5.1. - Haverá Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à função de Motorista.

5.2. - A prova prática destina-se a avaliar a adequabilidade do candidato na execução das tarefas típicas da função.

5.3.- A Prova Prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

5.4. - Os candidatos serão convocados para a prova prática através de publicação no mural da Secretaria Municipal de Administração e/ou pelo site www.ipmbrasil.org.br, ocasião em que também serão divulgados os locais, horários e datas de aplicação das mesmas.

5.5. - Para a realização da Prova Prática, os candidatos à função de motorista, convocados, deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação – categoria “D”, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver tal exigência na CNH.

5.5.1. - A avaliação objetivará aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos pesados do município, de acordo com o itinerário preestabelecido, na cidade ou na estrada.

5.5.2. - A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades.

6. PROVA PRÁTICA PROPRIAMENTE DITA - Exame de direção Veicular

6.1. - O Exame de Direção Veicular será realizado perante a CPSS que, sendo necessário, convocará técnico para acompanhar as atividades.

6.2. - O candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova, por no mínimo, um dos membros da comissão, ou técnico convocado, sendo que este deve ser pelo menos habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

6.3. - O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado:

- a) Em locais e horários estabelecidos pela CPSS;
- b) Com veículo da categoria pretendida, com transmissão mecânica.

6.4. - O Exame de Direção Veicular é composto de duas etapas:

- a) Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- b) Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

6.4.1. - A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- a) Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- b) Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

6.4.2. - O tempo para o estacionamento será de três a seis minutos.

6.5. - Penalidades do exame de Direção Veicular.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



13

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) Uma falta eliminatória: reprovação;
- b) Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;

7. - DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

7.1 - Local de divulgação consta no item 8 deste edital.

7.2 - O prazo para recurso da avaliação dos títulos será de 1 (um) dia após divulgação do resultado.

7.3 - A ocupação da vaga dar-se-á por ordem de classificação obedecendo aos critérios de avaliação.

7.4 - Em caso de empate será utilizado o critério da idade.

7.5 - Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar, conforme o cronograma deste Edital, a seguinte documentação:

- Fotocopia do RG
- Fotocopia do comprovante de votação da última eleição
- Fotocopia de comprovante de conta corrente
- 01 foto 3X4
- Cadastro no PIS ou PASEP

8. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO E LOCAL
Publicação de edital	04 de março de 2013	Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal.
Inscrições	04 e 05 março de 2013	Segunda Feira e Terça Feira das 8:00 h as 12:00h e das 14:00h as 16:00h na Secretaria de Administração- Localizada na Rua Doutor Otávio de Araújo, nº 44, Centro . Tel. (75) 3237-2137
Entrevista individual	05 e 06 de março de 2013	Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



14

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Divulgação do resultado	07 de março de 2013	Secretaria de Administração
Prazo para recurso	08 de março de 2013	Secretaria de Administração
Resultado análise recurso / resultado final e homologação	11 de março de 2013	Secretaria de Administração

09. DO RESULTADO FINAL

07.1 - O resultado final será a nota obtida da análise curricular e entrevista.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A inscrição implica na aceitação de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

10.2 - A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

10.3 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente.

10.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão avaliadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.5 - A validade do presente Processo Seletivo será de "12" (doze) meses improrrogáveis, contado da homologação final dos resultados.

10.6 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

10.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos em comum acordo pela Prefeitura, através de Comissão Avaliadora.

10.8 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data deste.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



15

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

10.9 – Das vagas oferecidas, 5 (cinco por cento) são destinadas ao preenchimento por concorrentes portadores de necessidades especiais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teodoro Sampaio - BA, 28 de fevereiro de 2013.

Akira Suga

Prefeito

ANEXO I

BAREMA DA ANÁLISE DA SELEÇÃO DE CURRÍCULO

Título/Experiência	Pontos Por Título	Pontuação Máxima
Curso técnico/profissionalizante na área da função a qual concorre, reconhecido pelo MEC	5	10
Curso técnico/profissionalizante em qualquer área, reconhecido pelo MEC	5	5
Experiência profissional, no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada.	5	5
Tempo de serviço no Município de Teodoro Sampaio, na mesma função a que concorre.	0,5 ponto por ano completo de serviço.	10
Curso Superior em nível de graduação em	5	5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



16

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

qualquer área, reconhecido pelo MEC		
Curso de pós graduação, em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas na área de atuação escolhida, reconhecida pelo MEC	5	5
Total		40

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Prefeitura Municipal de TEODORO SAMPAIO / BA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Editais n.ºs 001 e 002/2013		
Nº Inscrição: _____		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Nome: _____		
Identidade n.º: _____	Órgão Emissor: _____	
C.P.F.: _____	Cart. Trab.: _____	Série: _____
Data Nasc. / / _____	Tit. Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Cart. Habilitação: _____	Categoria: _____	Validade: / / _____
Registro Serviço Militar: _____	Categoria: _____	
Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____	
2 - ENDEREÇO:		
Rua: _____		
Cond. _____	Bloco: _____	Aptº _____
Bairro: _____	C.E.P.: _____	nº _____
Cidade: _____	U.F. _____	
e-mail _____	Tel: () _____	Cel. () _____
3 - FORMAÇÃO:		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01AEACEA4140FE0E8F7D8DC0D19EE8E3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

17

Fundamental Completo <input type="checkbox"/>		Médio ou Médio Técnico/Profissionalizante <input type="checkbox"/>	Superior Completo <input type="checkbox"/>
4 - FUNÇÃO A QUAL CONCORRE			
Agente de Serviços <input type="checkbox"/>	Professor Nível <input type="checkbox"/>		
Vigilante <input type="checkbox"/>			
Assistente Administrativo <input type="checkbox"/>			
5 - Possui Alguma Deficiência? * Sim () Não () Qual?			
5.1 - No caso de portador de deficiência			
5.1.1 - Indicação nas condições diferenciadas para realização das provas:			
5.1.2 - Tempo adicional para realização das provas **: SIM () NÃO ()			

OBSERVAÇÕES

* 5.1 - No caso de ser portador de deficiência o concorrente deverá juntar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência com referência expressa ao código da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

** 5.1.2 - Apresentar Justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de deficiência.

DECLARO que conheço e aceito as condições do edital do processo seletivo simplificado, cuja cópia integral recebo presentemente.

TEODORO SAMPAIO, _____/_____/_____ de 2013

ASSINATURA LEGÍVEL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01AEACEA4140FE0E8F7D8DC0D19EE8E3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



1

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

1

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2013

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio torna público a abertura de Inscrições para Processo Simplificado para provimento de vagas das funções abaixo especificadas, para atender as necessidades da administração municipal, dentro do prazo de validade prescrito no presente Edital, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 534 de 15 de dezembro de 2010 dispõe sobre a Contratação por tempo determinado e Lei nº 540 de 25 de Julho de 2011 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Teodoro Sampaio. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes no presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. NOMENCLATURA - CARGA HORÁRIA - VAGAS - VENCIMENTOS – REQUISITOS

NOMENCLATURA	C/H	VAGAS	VENC. (R\$)	REQUISITOS ESPECIAIS	LOCALIDADE
Professor de Matemática	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Licenciatura Plena em Matemática, Cursando a Licenciatura na Área ou fazendo Pós.	Sede. Distrito de Lustosa.
Professor de Língua Inglesa	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Licenciatura Plena em Língua Inglesa (Letras com Inglês) Cursando a Licenciatura na Área ou fazendo Pós.	Sede.
Professor de Geografia	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Licenciatura Plena Geografia Cursando a Licenciatura na Área ou fazendo Pós.	Distrito de Lustosa.
Professor de Educação Física	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Licenciatura Plena em Educação Física, Cursando a Licenciatura na Área ou fazendo Pós.	Sede.
Professor Intérprete de Libras	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Formação em Intérprete e Libras	_____
Professor de Língua Portuguesa	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Licenciatura Plena em Letras, Cursando a Licenciatura na Área ou fazendo Pós.	Sede
Professor de Braille	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Formação em Braille.	_____
Professor de História e		Cadastro de		Graduado em História, Cursando a Licenciatura	

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

2

2

História da África	20	Reserva	R\$765,00	na Área ou fazendo Pós.	
Professor de Ciências Biológicas	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Graduado em Biologia, Cursando a Licenciatura na Área ou fazendo Pós.	Distrito de Lustosa
Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano)	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Graduado em Pedagogia ou Normal Superior, Cursando a Licenciatura ou Magistério.	Distrito de Lustosa Buracica.
Professor Educação Infantil	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Graduado em Pedagogia ou Normal Superior, Cursando a Licenciatura ou Magistério.	Distrito de Lustosa
Coordenador Pedagógico Séries Iniciais (1º ao 5º ano)	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Graduado em Pedagogia ou Normal Superior, Cursando a Licenciatura	Distrito de Buracica
Coordenador Pedagógico Séries Finais (6º ao 9º ano)	20	Cadastro de Reserva	R\$765,00	Graduado em Pedagogia ou Normal Superior, Cursando a Licenciatura	Sede Distrito de Lustosa

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente através da apresentação do currículo resumido do interessado, devidamente comprovado, nos horários e locais estabelecidos no Calendário de Seleção encontrado no Item 8 do presente Edital.

2.1.1 – Serão indeferidas as inscrições via procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente ao endereço citado.

2.1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (disponibilizada no anexo II) e deverá entregar a seguinte documentação: cópia autenticada do diploma de graduação, diploma de pós-graduação, carteira profissional, RG, CPF e título de eleitor com comprovante da última votação e comprovante de residência. Todos os documentos comprobatórios indicados nos currículos serão entregues autenticados à comissão do processo seletivo, no ato da inscrição. Após a entrega da documentação, não serão acostados e nem substituídos documentos comprobatórios

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art.12 da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

3

3

2.2.2 - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

2.2.3 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.4 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da função, seja qual for o motivo alegado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo será composto de duas etapas, as quais serão realizadas pela Comissão Organizadora e Avaliadora e esta será formada por membros da Secretaria de Educação e da Procuradoria Jurídica Municipal.

3.2. – As etapas deste Processo Seletivo serão: Avaliação Curricular e Entrevista (horários e locais estabelecidos no Calendário de Seleção Encontrado no item 6 do presente edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1. – Os critérios de avaliação estão dispostos no Anexo I no barema de análise curricular.

4.2. – A avaliação curricular terá peso 2,00; prova de títulos terá peso 3,00 e a entrevista peso 5,00 totalizando 10,00 pontos dispostos da seguinte forma:

- * Avaliação curricular conforme barema disposto no Anexo I;
- * Entrevista individual com os seguintes critérios de avaliação:
 - _ Experiências anteriores, segundo curriculum vitae;
 - _ Interesse e disponibilidade do candidato;
 - _ Conhecimento a respeito do cargo.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

5.1 Local de divulgação consta no item 6 deste edital.

5.2 O prazo para recurso da avaliação dos títulos será de 1 (um) dia após divulgação do resultado.

5.3 A ocupação da vaga dar-se-á por ordem de classificação obedecendo aos critérios de avaliação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



4

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

4

5.4 Em caso de empate será utilizado o critério da idade.

5.5 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar, conforme o cronograma deste Edital, a seguinte documentação:

- Fotocopia autenticada do diploma de graduação
- Fotocopia autenticada dos diplomas de pós-graduação
- Fotocopia do RG
- Fotocopia do comprovante de votação da última eleição
- Fotocopia de comprovante de conta corrente
- 01 foto 3X4

6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO E LOCAL
Publicação de Edital	04 de março de 2013	Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal.
Inscrições	04 e 05 de março de 2013	Segunda Feira e Terça Feira das 8:00 h as 12:00h e das 14:00h as 16:00h na Secretaria de Educação– Localizada na Rua Doutor Octávio de Araújo, nº 44, Centro . Tel. (75) 3237-2137
Entrevista individual	06 e 07 de março de 2013	Secretaria de Educação
Divulgação do resultado	08 de março de 2013	Secretaria Educação
Prazo para recurso	11 de março de 2013	Secretaria Educação
Resultado análise recurso / resultado final e homologação	12 de março de 2013	Secretaria Educação

7. DO RESULTADO FINAL

07.1 - O resultado final será a nota obtida da análise curricular e entrevista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição implica na aceitação de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

5

5

8.2 - A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

8.3 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente.

8.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Avaliadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

8.5 - A validade do presente Processo Seletivo será de "12" (doze) meses improrrogáveis, contado da homologação final dos resultados.

8.6 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

8.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos em comum acordo pela Prefeitura, através de Comissão Avaliadora.

8.8 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data deste Edital.

8.9 - No período de 12 (doze) meses contados da homologação, caso haja rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação candidatos classificados, quantos se fizerem necessários, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e a relação constante do CADASTRO DE RESERVA.

8.10 - Das vagas oferecidas, 5% (cinco por cento) são destinadas ao preenchimento por concorrentes portadores de necessidades especiais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teodoro Sampaio - BA, 28 de fevereiro de 2013.

Akira Suga

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

6

6

Prefeito

ANEXO I

BAREMA DA ANÁLISE DA SELEÇÃO DE CURRÍCULO

Título/Experiência	Pontos Por Título	Pontuação Máxima
Curso técnico/profissionalizante na área da função a qual concorre, reconhecido pelo MEC	5	10
Curso técnico/profissionalizante em qualquer área, reconhecido pelo MEC	5	5
Curso superior em nível de graduação em qualquer área, reconhecido pelo MEC.	5	10
Curso de pós-graduação, em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas na área de atuação escolhida, reconhecido pelo MEC.	5	10
Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.	5	10
Experiência profissional, no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada.	5	5
Tempo de serviço no Município de Teodoro	0,5 ponto por ano completo de serviço.	10

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



7

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

7

Sampaio, na mesma função a que concorre.		
		60

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de TEODORO SAMPAIO / BA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Editais n.ºs 001 e 002/2013			
Nº Inscrição: _____			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Nome: _____			
Identidade n.º: _____		Órgão Emissor: _____	
C.P.F: _____	Cart. Trab.: _____	Série: _____	
Data Nasc. / / _____	Tit. Eleitor: _____	Zona: _____	Seção: _____
Cart. Habilitação: _____	Categoria: _____	Validade: / / _____	
Registro Serviço Militar: _____		Categoria: _____	
Nacionalidade: _____		Naturalidade: _____	
2 - ENDEREÇO:			
Rua: _____			
Cond. _____	Bloco: _____	Aptº _____	
Bairro: _____	C.E.P: _____	nº _____	
Cidade: _____	U.F. _____	_____	
e-mail _____	Tel: () _____	Cel. () _____	
3 - FORMAÇÃO:			
Fundamental Completo <input type="checkbox"/>			
Médio ou Médio Técnico/Profissionalizante <input type="checkbox"/>			
Superior Completo <input type="checkbox"/>			
4 - FUNÇÃO A QUAL CONCORRE			
Agente de Serviços <input type="checkbox"/>		Professor Nível <input type="checkbox"/>	
Vigilante <input type="checkbox"/>			

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



8

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

8

Assistente Administrativo

5 - Possui Alguma Deficiência? * Sim () Não () Qual?

5.1 - No caso de portador de deficiência

5.1.1 - Indicação nas condições diferenciadas para realização das provas:

5.1.2 - Tempo adicional para realização das provas **: SIM () NÃO ()

OBSERVAÇÕES

* 5.1 - No caso de ser portador de deficiência o concorrente deverá juntar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência com referência expressa ao código da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

** 5.1.2 - Apresentar Justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de deficiência.

DECLARO que conheço e aceito as condições do edital do processo seletivo simplificado, cuja cópia integral recebo presentemente.

TEODORO SAMPAIO, ____/____ de 2013

ASSINATURA LEGÍVEL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01AEACEA4140FE0E8F7D8DC0D19EE8E3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº52/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Medalha Domingas da Paixão Carmo" destinada a homenagear mulheres, que se destacarem na luta pelos direitos das mulheres, tornando-se merecedoras de especial destaque.

Art. 2º - A condecoração de que trata o artigo 1º deste decreto é constituída de uma Medalha de formato circular de 35 mm (trinta e cinco milímetros) dourada, com a seguinte descrição:

I - no anverso ao centro a "adinkra" símbolo para a Sankofa, em ponta a inscrição em caracteres versais maiúsculos MEDALHA DOMINGAS DA PAIXÃO DO CARMO, circundado pela inscrição "Coordenadoria da Reparação";

II - no reverso o brasão da cidade de Teodoro Sampaio – Bahia, circundado pela inscrição "Secretaria da Assistência Social – Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Bahia";

§ 1º - Acompanham a Medalha a miniatura, o histórico descritivo e o diploma.

§ 2º - O diploma terá as características e dizeres estabelecidos pelo Conselho da Medalha.

Art. 3º - A "MEDALHA DOMINGAS DA PAIXÃO DO CARMO" será outorgada por decreto do Prefeito (a) do Município, mediante proposta do Conselho da Medalha.

Art. 4º - Os atos de concessão da Medalha serão administrados pelo Conselho da Medalha, composto pelos seguintes membros:

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

- I – Secretário (a) Municipal de Assistência Social;
- II – Coordenador (a) da Reparação;
- III – Chefe de Gabinete do (a) Prefeito (a);
- IV – Representante da Sociedade Civil.

Art. 5º - Compete ao Conselho aprovar ou recusar as proposições de concessão da Medalha que lhe forem apresentadas.

Art. 6º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração e os seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 7º - A entrega da "MEDALHA DOMINGAS DA PAIXÃO DO CARMO" será feita em solenidade pública, no mês de março de cada ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser feita em qualquer outra data, previamente fixada pelo Prefeito (a) do Município.

Artigo 8º - A Secretaria do Conselho manterá livro de registro, rubricado por seu (sua) Presidente, no qual serão inscritos, por ordem cronológica, as agraciadas e seus dados biográficos.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia 02 de Março de 2013.

AKIRA SUGA

Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES

Chefe de Gabinete

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13.824.248/0001-19

RESUMO DE CONTRATO.

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA., torna público resumo do (s) contato (s) abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações , 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado a Pregão Presencial nº 005 /13, a saber:

CTP 068/2013. Contrato: DINUBIA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL EXPEDIENTE E DIDATICOS, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer. no Valor total: R\$. 67.642,92 (SESSENTA E SETE MIL SEISSENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Assinatura em 04/03/2013. Vigência: início em 04/03/2013 a 31/12/2013.

Teodoro Sampaio/BA. 04/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13.824.248/0001-19

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13.824.248/0001-19

RESUMO DE CONTRATO.

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA, torna público resumo do (s) contato (s) abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado a Pregão Presencial nº 004 /13, a saber:

CTP 067/2013. Contrato: Cidade Auto Posto de Combustíveis Ltda. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no **Valor total: R\$. 320.400,00** (TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), Pregão Presencial nº. 004/2013. **Assinatura em 04/03/2013. Vigência: início em 04/03/2013 a 31/12/2013.**

Teodoro Sampaio/BA. 04/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13.824.248/0001-19

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13.824.248/0001-19

RESUMO DE CONTRATO.

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA, torna público resumo do (s) contato (s) abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações , 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao Pregão Presencial nº 003 /13, a saber:

CTP 066/2013. Contrato: A M TITO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Teodoro Sampaio – BA, durante o exercício de 2013, conforme especificações constantes no Valor total: R\$. 153.549,95(CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) Assinatura em 04/03/2013. Vigência: início em 04/03/2013 a 31/12/2013.

Teodoro Sampaio/BA. 04/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13.824.248/0001-19

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

2TA-CTP003/12

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CTP-003/12, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE: LUSTOSA, SEDE, PADRE LUÍS E CENTRO DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA MX Construtora LTDA -ME

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede na Avenida Dr. Otávio de Araujo, nº 44, Centro, Teodoro Sampaio/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AKIRA SUGA**, portador do RG nº 10.177.145 - SSP/MG e CPF nº 103.646.926-34, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MX Construtora Ltda-ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.821.377/0001-25**, estabelecida na Rua Goiás nº 142-C, Bairro Centro Camaçari-Ba, neste ato representada pelo Sr. **Jonas Leão da Silva**, portador do R.G. 8.125.596 – SSP/MG e CPF nº 035.142.076-23, denominado-se a partir de agora **CONTRATADO**, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO** ao contrato **CTP003/12**, proveniente da Tomada de Preço **TP005/12**, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **30/05/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA 01 março de 2013.

CONTRATADO	CONTRATANTE
JONAS LEÃO DA SILVA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araujo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB5307DE8CAB557D58C0165BF9C8ACF5